



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FST
Folha
26 F
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<u>PLL N° 32/2020</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Destina 5% (cinco por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais públicos, instituídos pelo Município de Jacareí, às mulheres vítimas de violência doméstica e às ofendidas por tentativa de crime de feminicídio, e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	Contra	
DRA. MÁRCIA SANTOS (Relatora)	A favor	
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)	Contra	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de agosto de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário. (X) Arquivada.

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 08/2020

Folha
27 F
Câmara Municipal de Jacareí

PARECER DA CSAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 32/2020.

De autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, o projeto em epígrafe visa assegurar 5% do total de moradias populares de programas habitacionais públicos, às mulheres vítimas de violência doméstica e às ofendidas por tentativa de crime de feminicídio

A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto ao seu mérito, conforme previsto no Regimento Interno Art.36-A e Art.44 e §.

Assim, após análise do projeto acima citado, pelas circunstâncias relatadas abaixo sustento o meu voto:

O projeto tem nobre mérito que é a proteção das famílias vítimas de violência a partir da garantia à moradia e não apresenta qualquer óbice quanto ao aspecto constitucional.

Portanto, manifesto favorável à regular tramitação do projeto 32/2020

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2020.



Dra. Márcia Santos
Vereadora-PL